



MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE - EDITAL 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE- 2024.1

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde, em conformidade com o seu Regimento interno, torna público o Processo de Seleção de candidatos(as) na condição de aluno(a) especial para cursar disciplinas no referido Programa, nos termos estabelecidos neste edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições no processo de seleção para cursar as disciplinas como aluno(a) especial estarão abertas no período de **08/01/2024 a 12/01/2024** pelo e-mail do programa: mestradopsicologiaufba@gmail.com. Os documentos deverão ser enviados em um arquivo para cada documento em formato PDF, constando no assunto do email **“NOME DO CANDIDATO(A) e DISCIPLINA(S).”**

1.2 As inscrições encerram-se às **17h do dia 12/01/2024**;

1.3 Não serão aceitas as inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

1.4 Como aluno especial o limite de disciplinas é de duas por semestre, caso já tenha cursado uma disciplina em outro Programa o candidato(a) só poderá se inscrever para uma das disciplinas ofertadas. O total de disciplinas cursadas como aluno(a) especial da Pós-Graduação é quatro por ano, limitado a duas por semestre;

1.5 A decisão final de aceite do candidato a aluno especial estará sujeita a classificação e ao número de vagas, observado os critérios estabelecidos neste edital. A disponibilidade de vagas não obriga o preenchimento caso não tenha candidatos selecionados;

1.6 O ingresso como aluno(a) especial não constitui vínculo com o programa nem mesmo com a UFBA;

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os documentos necessários para inscrição são:

a) Ficha de inscrição especificando a disciplina desejada (Anexo 1), com assinatura digitalizada inserida e foto 3 x 4 recente. Na Ficha de Inscrição o candidato deverá marcar quais disciplinas pretende concorrer;

b) Documento de identificação com foto.;



- c) Cópia do CPF (dispensável, caso o número do CPF conste no documento de identidade);
- d) Comprovante de residência;
- e) Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- f) Certidão de quitação eleitoral - disponível na página do TSE: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- g) Cópia do diploma de graduação (**frente e verso**) devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);
- k) Cópia do histórico escolar da graduação atualizado;
- l) Curriculum na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado até a data da inscrição;
- m) Carta de Intenção descrevendo os motivos pelos quais se interessa em participar do Mestrado como aluno(a) especial da disciplina escolhida. A Carta de Intenção deve conter, no máximo, duas páginas em formatação Times 12, espaçamento 1,5;
- n) GRU (Guia de Recolhimento da União) e respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). GRU disponível em:
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGFk=
(Selecionar “Gerar nova GRU” e escolher o serviço “INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE (PPGPS)- IMS”). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento. Em caso de inscrição em mais de um componente curricular, é necessário o pagamento de apenas uma taxa. O comprovante de pagamento original deve ser guardado, caso seja necessário.

NOTA: Os candidatos que comprovarem cumulativamente: **I** - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; **II** - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, podem solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição (Portaria UFBA No 003/2020 e LEI Nº 12.799, DE 10 DE ABRIL DE 2013). A comprovação de renda familiar deverá ser realizada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. **Os documentos comprobatórios referentes ao inciso I e inciso II devem ser submetidos juntos em um único arquivo no formato PDF em substituição ao comprovante de pagamento da taxa de inscrição.** A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será avaliada pelo Colegiado do curso e, caso a solicitação seja indeferida, o candidato será notificado para a realização do pagamento.

A documentação não será conferida pela Secretaria, sendo de inteira responsabilidade do candidato(a) a entrega de todos os documentos exigidos.

Os(as) candidatos(as) que apresentarem documentação incompleta e/ou irregular serão



desclassificados(as).

3. DA SELEÇÃO

O processo de avaliação será de exclusiva responsabilidade do(a) professor(a) do componente curricular. O(a) professor(a) avaliará e classificará os candidatos(a) inscritos (a) a partir da análise do currículo, do histórico escolar e da carta de intenção do candidato(a).

4. DAS VAGAS

Componentes	Docentes	Vagas	Horário	Natureza
Neuropsicologia Pediátrica: - Prof. ^a Patrícia Freitas e Prof. Guilherme Chrinea	Prof. Dra Patrícia Freitas	08	Segunda-feira 14:50-16:40	Optativa presencial
Fundamentos e Aplicações da Psicologia da Saúde I	Prof. Dra Patrícia Freitas	05	Quarta-feira de 14:50 às 16:40	Obrigatória presencial
Métodos de Pesquisa e Intervenção em Saúde) - Prof. André Pereira e Prof. ^a Patricia	Métodos de Pesquisa e Intervenção em Saúde - Prof. André Pereira e Prof. ^a Patricia	05	Quinta-feira de 13:00 às 16:40	Obrigatória presencial

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Os resultados serão divulgados no site do Programa (<http://www.psicologiasaudeims.ufba.br>)
até o dia **02/02/2024**.

4. MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados à categoria de aluno especial devem enviar, **no período de 14/02/2024 a 19/02/2024**, para o e-mail posgraduacaoims@ufba.br , em formato PDF, formulário (ficha de inscrição para a seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação, disponível em: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_pos-graduacao_0.doc , preenchido e assinado, bem como o boleto e o comprovante de pagamento da **TAXA DE MATRÍCULA** no valor R\$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível em: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gUQZHyAsQEg (Selecionar “Gerar nova GRU” e escolher o serviço “MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA EM PSICOLOGIA DA SAÚDE (PPGPS/IMS)”). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento. Ao enviar o e-



mail, no campo “Assunto”, deve constar “**Matrícula aluno especial 2024.1**” De posse dos documentos inseridos no ato da inscrição, somados aos solicitados nesta seção, o colegiado procederá à matrícula dos aprovados.

4.2. Em caso de aprovação e matrícula em mais um componente curricular, é necessário o pagamento de apenas uma taxa.

4.3. Informações complementares poderão ser obtidas nos endereços mestradosicologiaufba@gmail.com, posgraduacaoims@ufba.br ou na página eletrônica do Programa, <http://www.psicologiasaudeims.ufba.br> .

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Caso o candidato seja, ou já tenha sido aluno especial, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no §2º do art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (stricto sensu) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina.

5.2. O Programa não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

5.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do Programa.

5.4. O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Todavia, se as mencionadas ocorrências forem de exclusiva e comprovada responsabilidade do Programa, os prazos podem ser revistos.

5.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Vitória da Conquista, 12 de Dezembro 2023

Prof. Dra. Patrícia Martins de Freitas
Coordenadora do Mestrado em Psicologia da Saúde



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL/DISCIPLINAS - 2024.1

Foto 3x4 recente	ALUNO ESPECIAL / DISCIPLINAS
	() Neuropsicologia Pediátrica (8 vagas);
	() Fundamentos e Aplicações da Psicologia da Saúde I (5 vagas)
	() Métodos de Pesquisa e Intervenção em Saúde (5 vagas)

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo				
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Nacionalidade <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira		Estado Civil CPF
Naturalizado				
Data de Nascimento ____/____/____	RG		Org. Emissor / Estado	Passaporte (estrangeiro)
Título de Eleitor	Zona	Seção	Emissão	Estado
Doc. Militar	Série	Descrição	Orgão	
Endereço				
Bairro	Cidade	UF	CEP	Cx. Postal
Fax	Email		Telefone	
Nome do Pai:		Nome da Mãe		

Curso de Graduação		
Instituição	País/UF	Ano de Conclusão
Estudos de Pós-Graduação (Se houver)		

Declaro que, no ato desta inscrição, tenho conhecimento das normas que regem a condição de aluno especial na Universidade Federal da Bahia.

Local e data

Assinatura do candidato
